

Manual do Sistema

Módulo: CENSO / Prova de Vida

Tela: Cadastros Gerais – Órgãos

1. Objetivo da Tela



A tela **Cadastros Gerais – Órgãos** tem como finalidade **consultar, cadastrar e gerenciar os órgãos públicos** vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

O cadastro correto dos órgãos é fundamental para:

- Vinculação adequada dos servidores e beneficiários;
- Organização das informações funcionais;
- Consolidação dos dados do **Censo Previdenciário**;
- Emissão de relatórios e cumprimento de exigências legais e previdenciárias.

2. Acesso à Tela

Para acessar esta funcionalidade, utilize o caminho:

Menu Principal → CENSO / Prova de Vida → Cadastros Gerais → Órgãos

3. Área de Pesquisa e Filtros

Esta área permite localizar rapidamente os órgãos já cadastrados no sistema.

3.1 Filtrar por

- **Filtrar por**

Permite selecionar o critério de pesquisa.

Exemplo: *Nome*.

- **Filtro**

Campo destinado à digitação da informação a ser pesquisada, de acordo com o critério selecionado.

- **Pesquisar**

Executa a pesquisa com base nos parâmetros informados.

4. Listagem de Órgãos

Após a pesquisa, os registros encontrados serão exibidos em formato de tabela, contendo as seguintes colunas:

- **Nome**

Nome completo do órgão cadastrado.

- **CNPJ**

Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do órgão.

- **Sigla**

Sigla utilizada para identificação resumida do órgão.

- **Natureza Jurídica**

Classificação jurídica do órgão (ex.: Administração Direta, Autarquia, Fundação, etc.).

- **Ações**

Coluna destinada às opções de manutenção do cadastro, como edição ou outras ações permitidas conforme o perfil do usuário.

5. Cadastro de Novo Órgão

Para realizar o cadastro de um novo órgão:

1. Clique no botão **Cadastrar**, localizado na parte superior direita da tela.
2. O sistema abrirá a tela de inclusão de órgão.
3. Preencha todos os campos obrigatórios, identificados com **asterisco vermelho (*)**.
4. Informe corretamente os dados institucionais do órgão, conforme documentação oficial.
5. Após o preenchimento, confirme a operação salvando o cadastro.

Atenção: o sistema não permitirá a gravação do cadastro caso existam campos obrigatórios não preenchidos.

6. Importância do Cadastro de Órgãos no RPPS

- O órgão é a base para o vínculo funcional do servidor.
 - Impacta diretamente nos dados previdenciários, atuariais e cadastrais.
 - Informações incorretas podem comprometer relatórios do Censo, auditorias e prestações de contas.
-

7. Observações Importantes

- O cadastro de órgãos deve ser realizado preferencialmente por usuários com perfil administrativo.
 - Alterações em órgãos já vinculados a servidores devem ser feitas com cautela.
 - Recomenda-se manter os dados sempre atualizados, especialmente CNPJ e natureza jurídica.
-